INDICAÇÃO Nº 001 DE 2020

VEREADOR VALDETE FERNANDES MOREIRA

Ao Senhor Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e, se aprovado, que seja enviado ofício de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Roberto Naves e Siqueira, solicitando todo empenho e providências no sentido de, o mais rápido possível, realizar seu atendimento.

.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Indico nos termos do Art. 88, § 1º, alínea i, do Regimento Interno desta Casa de Lei, solicita a Vossa Excelência indicação para apreciação do plenário e, se aprovado, que seja enviado ofício de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, Roberto Naves e Siqueira, solicitando todo empenho e providência no sentido de, o mais rápido possível, enviar para esta casa de leis, projeto de lei isentando o Micro empreendedor individual-MEI, da cobrança de taxas e emolumentos e de todos os custos, inclusive prévios relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo e incentivas a formalização, o empreendedorismo, o crescimento e o desenvolvimento do Micro empreendedor individual-MEI em nosso município.
Esclarecemos também que está medida, a nosso ver, não causará impacto orçamentário significativo, ao contrário, agirá como um grande incentivo.
Também registramos que o alcance econômico-social dessa medida não se pode mensurar uma vez que será ofertado novas oportunidades de negócios, novas vagas de empregos, além de fomentar e incentivar a abertura de novas microempresas no município.

Anápolis, 14 de fevereiro de 2020.

Valdete Fernandes Moreira

Vereador – PDT